



**DECRETO MUNICIPAL N.º 01/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Exonera todos os servidores que exercem cargos comissionados, funções de confiança e contratados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o término da gestão em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte;

**CONSIDERANDO**, a entrega voluntária, ou não, dos cargos comissionados, funções de confiança e contratados por todos os servidores em exercício dos mesmos;

**CONSIDERANDO**, a possibilidade jurídica de demissão *ad nutum* dos cargos de provimento comissionado e funções de confiança;

**CONSIDERANDO**, a governabilidade da próxima Gestão Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Como primeiro ato de gestão, **DECRETA** a **EXONERAÇÃO** *ad nutum* de todos os servidores municipais em exercício de cargos de provimento em comissão, funções de confiança (funções gratificadas) e contratados, perante a administração direta e indireta do Município de Girau do Ponciano.

**Parágrafo único** - Em virtude da continuidade dos trabalhos de prevenção e combate a COVID 19, mantem-se os servidores em exercício de cargos comissionados e contratados que desenvolvem suas atividades juntos ao Hospital José Enoque de Barros.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Girau do Ponciano, 04 de janeiro de 2021.

**David Ramos de Barros**  
Prefeito